

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I c/c o art. 50 c/c o art. 51, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, à senhora **MARIA SUELI DO Ó**, RG de nº 3.431.064 SDS/PE e CPF de nº 011.718.474-83, na condição de companheira do então servidor, o senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, cargo de **VIGILANTE** (posteriormente transformado em **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através da Lei Municipal Complementar nº 005/2009), matrícula: 083, RG nº 3.491.406 SDS/PE e CPF nº 514.255.644-53, falecido em 01/01/2022.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 80% (oitenta por cento) da remuneração contributiva do então servidor, de acordo com os artigos 52 e 54, inciso IV, alínea 'g', ambos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 22 de fevereiro de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164.216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216